

Prefeitura Municipal de Tacaratu

ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 713/89

EMENTA: Cria e dá denominação de Rua e dá outras providências, com base no' Decreto-Lei Nº 285/70.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a câmara de vereadores de Tacaratu-PE, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tertuliano Braga de Sá, que fica interligada à Travessa Getúlio Vargas ' com a Rua da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

1989.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de

nal Pereira de Araujo

Prefeito